

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



À Coordenadoria Legislativa A/C Maria Laura de Oliveira.

Officio Administrativo nº _____/2024.

Referência: Minuta de Parecer do Projeto de Lei nº 13/2024.

Assunto: Define diretrizes municipais para ações de valorização e fomento da cultura Hip-Hop no âmbito das políticas municipais de cultura, institui o Dia da Cultura Hip-Hop Francana, a comemoração de seu cinquentenário no ano de 2023 e a Semana Francana da Cultura Hip-Hop.

Autoria: Ver. Marcelo Tidy.

Manifestação do Departamento Jurídico.

Em atendimento à solicitação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vimos, nos termos do Ato da Presidência nº 21/2018, apresentar, com fulcro nas atribuições funcionais do Departamento Jurídico, a minuta de Parecer obrigatório das comissões competentes, para apreciação e aprovação dos nobres vereadores.

Ressaltamos que a Minuta do Parecer se reporta, exclusivamente, ao caráter técnico da propositura, fugindo de nossa competência e de nossa intenção formar qualquer juízo de valor sobre o mérito, atribuição que compete aos ilustres parlamentares.

Franca, 05 de março de 2024.

Taysa Mara Thomazini

Advogada - OAB/SP n.º 196.722

Maria Fernanda Bordini Novato Advogada - OAB/SP nº 215.054

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



No que se refere ao Mérito, cabe a cada parlamentar decidir sobre a conveniência da matéria.

No tocante ao Quórum de votação, exige-se maioria simples de votos, nos termos da LOMF.

III – DECISÃO DAS COMISSÕES:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em seus estritos limites, remete o Projeto à alta consideração e deliberação do Augusto Plenário, a quem cabe a decisão final, pois a matéria está redigida e elaborada dentro das normas legais e das normas técnicas de redação legislativa.

Quanto às Comissões de Mérito, conclui-se que não há óbice ao Projeto em questão.

Ao Egrégio Plenário, para decisão soberana.

Câmara municipal, em 05 de março de 2024.

AS COMISSÕES DE:

Ver. Claudinei da Rogna Ver. Luiz Amaral Ver. Daniel Bassi
allegants total Support No 2010
Ver. Marcelo Tidy Ver. Gilson Pelizaro
ver. Marcero ildy
FINANÇAS E ORÇAMENTO.
Materille Co.
Ver. Gilson Pelizaro Ver. Ilton Ferreira Ver. Kaká
Muchaelle
Ver. Ronaldo Carvalho Ver. Lurdinha Granzotte
// / / / / / / / / / / / / / / / / / / /
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.
Ver. Marcelo Tidy Ver. Kiká Ver. Donizete da Farmácia
\bigcup

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br